

3. Os modelos de diploma e de certificado são definidos por despacho.

Aprovado em 26 de Junho de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Decreto-Lei n.º 34/96/M

de 1 de Julho

O novo alinhamento definido para a zona do Pátio da Rosa e da Travessa da Palanchica, em Macau, determina o aproveitamento conjunto deste pátio, com a área de 16 metros quadrados, com o terreno ocupado pelos prédios nele situados, com os n.ºs 1 e 3.

A anexação do referido pátio reveste-se de interesse para o Território, na medida que se trata de uma via que não se mostra necessária ao funcionamento da zona envolvente, pois, dá acesso apenas àqueles dois imóveis e, simultaneamente, impedirá que aquele local se transforme num espaço pouco salubre e de difícil manutenção.

Considerando, todavia, que a parcela de terreno em causa integra, por natureza, o domínio público, torna-se necessário proceder à sua desafecção e subsequente integração no domínio privado do Território, como terreno vago.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. É desafectada do domínio público, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e integrada no domínio privado do Território, como terreno vago, a parcela de terreno com a área de 16 m² (dezasseis metros quadrados), assinalada com a letra «C» na planta n.º 4 891/94, emitida em 9 de Novembro de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa a este diploma e do qual faz parte integrante.

Aprovado em 26 de Junho de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

三、文憑及證書之式樣由批示訂定。

一九九六年六月二十六日核准

命令公布

總督 韋奇立

法令 第34/96/M號

七月一日

鑑於已為澳門玫瑰園及沙梨頭口巷一帶定出新準線，故有必要將面積為十六平方米之玫瑰園及由一號及三號樓宇占用之土地一起共同利用。

上述玫瑰園之合併對本地區有利，一方面因該道路對該帶之運作並無必要且僅通往上述兩棟不動產，另一方面可阻止該處成為不衛生及不易治理之地方。

鑑於該幅地段屬公產，故有必要解除其公產性質，並隨即以無主土地歸併為本地區之私產。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

獨一條 — 根據七月五日第6/80/M號法律第四條之規定，解除面積為16 m²（十六平方米）之地段之公產性質，且視作無主土地歸併為本地區之私產。該幅地段在地圖繪製暨地籍司於一九九五年十一月九日發出之第4891/94號地籍圖內以字母“C”標明，而該地籍圖附於本法規並成為其組成部分。

一九九六年六月二十六日核准

命令公布

總督 韋奇立

